



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2019/4200

Pregão Eletrônico nº 007/2020

ERRATA 3

Em atenção à situação de pandemia pela qual estamos passando, ficam aumentados os prazos para envio de proposta consolidada e eventuais documentos físicos solicitados, na forma que segue, razão pela qual apresento a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:

7.1 Identificada a licitante detentora da melhor oferta e, após a solicitação do(a) Pregoeiro(a), a licitante deverá enviar, no prazo de 02 (duas) horas da solicitação do pregoeiro na sessão pública, prorrogáveis por igual período, a pedido justificado do interessado e mediante decisão fundamentada do pregoeiro, a proposta de preços devidamente ajustada, escaneada e enviada via correio eletrônico (licitacao@tjal.jus.br c/c pregao.tj.al@gmail.com).

7.1.1 Eventual documentação exigida pelo(a) pregoeiro(a) para fins de comprovação, deverá ser enviada em sua via original ou cópia autenticadas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da solicitação, conforme item 9.1.8 deste Edital, para o endereço a seguir, sob pena de desclassificação:

LEIA-SE:

7.1 Identificada a licitante detentora da melhor oferta e, após a solicitação do(a) Pregoeiro(a), a licitante deverá enviar, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** da solicitação do pregoeiro na sessão pública, prorrogáveis por igual período, a pedido justificado do interessado e mediante decisão fundamentada do pregoeiro, a proposta de preços devidamente ajustada, escaneada e enviada via correio eletrônico (licitacao@tjal.jus.br c/c pregao.tj.al@gmail.com).

7.1.1 Eventual documentação exigida pelo(a) pregoeiro(a) para fins de comprovação, deverá ser enviada em sua via original ou cópia autenticadas no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da solicitação, conforme item 9.1.8 deste Edital, para o endereço a seguir, sob pena de desclassificação:

Ratificamos os itens 5.1.1 e 5.3.2 do Edital, afim de se evitar desclassificações ante a ausência de juntada da documentação (proposta e habilitação) no sistema eletrônico licitações-e.

5.1.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.3.2 A licitante, ao inserir sua proposta, **DEVERÁ** informar no campo “Informações Adicionais”, exclusivamente, o seguinte:

a) A marca ou o fabricante de cada item cotado, se for o caso, observadas as exigências especificadas no Edital e seus Anexos. Havendo modelo/referência este poderá ser indicado pelo licitante nesse mesmo campo.

Considerando que as referidas alterações não afetam a formulação da proposta em sua essência, ficam mantidas todas as disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a presente ERRATA vincula todos os termos do Edital.

Maceió, 23 de março de 2020.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira